



Comprovante de Publicação

Nº: 5476	Identificação: 1012/2011
Data/Hora Veiculação: 20/04/2011 17:03	Data Publicação : 25/04/2011
Ato: DECRETO Nº 24.203/2011	
Assunto: ATRIBUIÇÃO DE PENSÃO	
Tipo: Decreto	
Órgão 1: Prefeitura do Município	
Ementa: Fica atribuída pensão por morte à ANDREY PEREIRA HITENER, filho do servidor ANDRE HITENER NETO, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecido em 30 de outubro de 2010.	

Completo

DECRETO Nº 24.203/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 10070/2010 de 07/10/2010, DECRETA Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à ANDREY PEREIRA HITENER, filho do servidor ANDRE HITENER NETO, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecido em 30 de outubro de 2010, no valor mensal de R\$1.787,97 (mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos, a contar da data do óbito. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 01 de março de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/lrp Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.04.20 13:52:56 -0300